

Brasília, 06 de janeiro de 2021.

CT. 58/2021

À

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS - FENAPEF

A/C: Luís Antônio de Araújo Boudens

Presidente

Assunto: Esclarecimentos sobre recomposição de valores - suspensão temporária de reajustes anual e por faixa etária – 2020 – ANS

Prezado Presidente,

No tocante à publicação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ocorrida em 21/08/2020, a qual determinou a suspensão temporária da aplicação de reajuste anual e por faixa etária entre os meses de setembro a dezembro, prestamos os seguintes esclarecimentos sobre a recomposição dos valores não cobrados:

1. As mensalidades devidamente reajustadas, serão cobradas a partir da competência janeiro de 2021;
2. Os valores retroativos que não foram faturados nos meses de setembro a dezembro/2020, também serão cobrados a partir de janeiro/2021 em 12 parcelas mensais.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Grupo Elo Seguros e Benefícios

Aline Oliveira
CPF: 713.223.611-34